



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 224/13

Ajuda aos alunos carentes que necessitam de transporte para outras cidades.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Prefeito Municipal elaboração de projeto de lei dispondo sobre AJUDA AOS ALUNOS CARENTES QUE NECESSITAM TRANSPORTE PARA OUTRAS CIDADES, no valor de R\$ 100,00 mensais.

Vale ressaltar que muitos alunos que estudam em faculdades e instituições de ensino localizadas em outras cidades passam dificuldades financeiras para arcar com custo da escola, lanche, transporte, livros. Muitos desistem no meio do caminho. Esse auxílio ao transporte pode amenizar a situação dos alunos carentes.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 18 de março de 2.013.

LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.